

Despacho n.º 13129/2012

Considerando a participação do Estado Português no Working Arrangement — Spares Portugal (WA Spares Portugal) com vista ao acesso à Common Pool of Spares (CPS), que contém a quase totalidade dos sobressalentes fundamentais à sustentabilidade das fragatas da classe «Bartolomeu Dias»;

Considerando que o WA Spares Portugal atribui a copropriedade dos bens (sobressalentes consumíveis e reparáveis correspondentes ao lote de terra dos navios) detidos na referida CPS, bem como define os serviços de obtenção, gestão e outros serviços complementares necessários ao funcionamento desta organização logística cooperativa internacional, e proporciona o acesso imediato de Portugal aos bens e serviços que ela proporciona;

Considerando, ainda, a devida previsão e cabimentação dos encargos financeiros, no âmbito da Lei de Programação Militar em vigor, com recurso ao financiamento programado nos subprojetos «Custos de transferência das FFG (ILS) — extra contrato integração» e «Modernização de meia-vida FFGH» da Capacidade Oceânica de Superfície, a realizar entre 2012-2015:

Face ao exposto e verificando-se a devida previsão e cabimentação dos encargos financeiros, inerentes à assinatura do Working Arrangement — Spare Parts, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), no sentido da aprovação da realização do procedimento administrativo tendente à assinatura do Contrato WA Spares Portugal a realizar com o Estado Holandês, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas, até 31 de dezembro de 2015, tendo em atenção o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

Determino o seguinte:

1 — A aprovação da presente minuta do WA — Spare Parts que me foi submetida pela Marinha a coberto da informação n.º 28/DAF, de 26 de julho de 2012, e que mereceu, atenta a informação n.º 370/2012, de 7 de setembro, a concordância por parte da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional;

2 — Que seja efetuada a notificação da aprovação da minuta do WA Spares Portugal nos termos do artigo 100.º do CCP;

3 — A outorga do WA Spares Portugal em representação do Estado Português;

4 — A autorização da despesa pelo valor máximo estimado de € 13 645 978 (treze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito euros), cuja fonte de financiamento é a Lei de Programação Militar;

5 — Delego no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, com faculdade de subdelegação, a outorga do WA — Spare Parts, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

6 — Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, com a faculdade de subdelegação, a competência para realizar todos os pagamentos devidos resultantes da outorga do WA Spares Portugal, assim que se mostrem devidos.

25 de setembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423538

Instituto de Ação Social das Forças Armadas**Despacho (extrato) n.º 13130/2012**

Nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de 18 postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., na carreira e categoria assistente operacional, aberto por aviso n.º 22725/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data efeito
Carlos Manuel Veloso Matos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	8.ª posição	Nível 8	09/04/2012
Nuno Manuel Dias Novais	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	09/04/2012
Margarete de Fátima das Neves Vieira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	09/04/2012
Paulo Alexandre dos Santos Correia	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	12/04/2012
Carlos Manuel da Silva Aleixo da Luz	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª posição	Entre nível 6 e 7	13/04/2012
Mariana Alves da Silva	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	2.ª posição	Nível 2	19/04/2012
Carina de Jesus Cortesão Gomes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	19/04/2012
Sandra de Jesus de Almeida Matos . . .	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	01/05/2012
Isabel Cristina de Almeida Xavier Palaio.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 1.ª e 2.ª posição	Entre nível 1 e 2	01/05/2012
António Manuel Candeias Elias	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 10.ª e 11.ª posição	Entre nível 10 e 11	01/05/2012
Hugo Miguel Cabrita Ramires	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	01/05/2012
Hélder de Jesus Dias Viegas	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	01/05/2012
Luis Manuel Peginho Milheiras	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	07/05/2012

da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2012. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

206417641

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 13131/2012**

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Major General DARH, através do despacho 10470/2012, de 24 julho de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 3 de agosto de 2012, após subdelegação do Tenente-General ajudante General do

Exército, através do despacho 5596/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril de 2012, neste delegados pelo despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (pp. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome
2CAB	158303	Luis Carlos Correia Machado.
2CAB	356310	Arménio Rodrigues dos Santos Ramos.
2CAB	452306	Fábio Ricardo Xavier.
2CAB	505505	Marco Alexandre Freitas Brás.
2CAB	552309	Tiago João da Silva Tavares.
2CAB	770309	José dos Santos Pinhal.
2CAB	804406	Gil André Barbosa Nunes.
2CAB	888710	Fábio Manuel Neves de Araújo.